

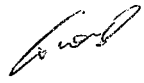


ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA REALIZADA NO DIA SEIS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, NAS DEPENDÊNCIAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO, NO HORÁRIO DAS DEZESSETE HORAS E QUARENTA MINUTOS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS. *****

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, das dezessete horas e quarenta minutos às dezoito horas e quarenta minutos, realizou-se reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Presidente Epitácio, presidida pelo professor Fernando Barros Rodrigues, com a presença do corpo componente: Alexandre Ataíde Carniato, Charles de Souza Silva, Cléber Aparecido Rocha Dantas, Cleber Luiz da Cunha, Donizete Aparecido Buscatti Junior, Tiago Veronese Ortunho e Vinícius Cherobin Cabral. **I. ABERTURA:** Constatado o *quórum*, o Presidente deu por aberto os trabalhos da presente reunião. **II. ORDEM DO DIA:** Constatou de: **1. ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DISCENTES NO COLEGIADO DE CURSO:** O professor Cleber Luiz da Cunha se dispôs a organizar o processo de eleição dos representantes discentes. Foi sugerido que tal eleição seja realizada às 10h30 de uma quarta-feira, cuja data será definida em uma próxima reunião, e que conte com a colaboração dos professores que ministram aula naquele horário. Após a publicação do resultado da eleição, a portaria referente à composição deste Colegiado será atualizada com os nomes dos novos discentes, titulares e suplentes, e com a exclusão dos nomes dos professores que já não trabalham mais neste câmpus, IFSP/PEP. **2. COMISSÃO VERIFICADORA DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS:** O professor Fernando Barros Rodrigues expôs sua dúvida sobre a legitimidade da já existente Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, Portaria N° PEP.0026/2018, de 01/02/2018. De fato, de acordo com artigo 1° da Instrução Normativa N° 02/PRE de 26/03/2010, “compete ao Colegiado de Curso emitir parecer sobre aproveitamento de estudos”, contudo, no artigo 102 da Organização Didática dos Cursos Superiores do IFSP, aprovada pela Resolução N° 147/2016 - CONSUP/IFSP, de 06/12/2016, consta que “o aproveitamento de estudos poderá ser concedido pela Coordenadoria do Curso, mediante a análise da Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos designada pelo Coordenador de Curso”, de modo que decidiu-se manter as atividades da mencionada Comissão. **3. LEITURA DO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO / SINAES:** Foi realizada leitura de alguns pontos do “Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação”, documento elaborado pelo “Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES”. Segundo o “Indicador 2.12 – Atuação do colegiado de curso ou equivalente”, o critério analisado para obtenção do conceito 5 é se “o colegiado atua, está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão”. Neste sentido, uma ação proposta e discutida pelos presentes nesta reunião foi a elaboração de questionários para avaliar o conhecimento dos discentes acerca da existência e atuação do Colegiado de Curso. Também foi proposta a divulgação dos assuntos discutidos e respectivas decisões tomadas nas reuniões do Colegiado de Curso por meio de publicação das Atas das reuniões no site do IFSP/PEP. **4. AGENDAMENTO DA PRÓXIMA REUNIÃO:** A próxima reunião deste Colegiado de Curso ficou agendada para o dia 20/03/2018, às 17h40, para leitura e aprovação do Edital referente à eleição dos representantes discentes no Colegiado de Curso. **III. ENCERRAMENTO:** Nada

  
Dantas.

